



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDITAL Nº 3 /2024

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, que a Assembleia de Voto da Freguesia de AGUDA foi desdobrada da seguinte forma:

AGUDA

- Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia, 3260-021 AGUDA
- Secção de voto n.º 2 – Escola Primária de Almofala de Baixo, 3260-023 AGUDA

Mais torna público, que desta decisão cabe recurso para o Tribunal da Comarca com jurisdição na Sede de Distrito.

Este recurso é interposto no prazo de dois dias após a afixação do edital, pelo Presidente da Junta de Freguesia ou por 10 eleitores pertencentes à Assembleia de voto em causa.

Figueiró dos Vinhos, 3 de Maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)

